



Projeto de Lei Nº 12/2023-L, DE 28/02/2023
AUTÓGRAFO Nº 5651/2023, DE 29/03/2023
Lei nº
(De autoria do Vereador Guilherme Araujo
Nunes-PL)

Declara de utilidade pública a Casa de
Ofícios e Artesãos

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Casa de Ofícios e Artesãos do Saboó”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.315.433/0001-71, sediada neste município, na Travessa das Videiras, Nº 99, Lote Recanto das Acácias, Saboó, 18132-784.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário